Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 226/UFSJ/PROGP, DE 01 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Maria Emanuela Esteves dos Santos (DECED)	1881988	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	28/10/2018	28/10/2018	23122.025403/2018-18
Neyfsom Carlos Fernandes Matias (DPSIC)	2328627	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	08/08/2018	08/08/2018	23122.023881/2018-93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 227/UFSJ/PROGP, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Adriano Cézar Ferreira da Cruz (SEDSI)	1732	1764904	Técnico de Tecnologia da Informação	D406	D407	02/03/2019	23122000541/2013-83
Galdino Ananias de Sant'Anna (SEFOB)	2572	2164865	Engenheiro	E303	E304	18/03/2019	23122.013900/2015-21
Graziele da Silva (SEGSL)	1733	1764944	Assistente em Administração	D406	D407	02/03/2019	23122000755/2013-56
Magda Aparecida Lombardi Ferreira (PPGE)	1607	1754614	Assistente em Administração	D406	D407	01/02/2019	23122000047/2013-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 228/UFSJ/PROGP, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Ana Lúcia Schlottfeldt Mendes (COELE)	1726	1765798	Assistente em Administração	D306	D307	09/03/2019	23122000844/2013-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 229/UFSJ/PROGP, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **ARTUR HENRIQUE DE FREITAS AVELAR (UFSJ), CARLOS HENRIQUE LAURO (UFSJ) e MAIKSON LUIZ PASSAIA TONATTO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 015/2019, na área de Projeto Mecânico e Processos de Fabricação, para o Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **CARLOS HENRIQUE LAURO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado(a) o (a) professor(a) **ALEXANDRE CARLOS EDUARDO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 230/UFSJ/PROGP, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **SUELY DA FONSECA QUINTANA (UFSJ), ELIANA DA CONCEICAO TOLENTINO (UFSJ) e JULIANA BORGES OLIVEIRA DE MORAIS (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 016/2019, na área de Literatura Brasileira para o Departamento de Letras, Artes e Cultura (DELAC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **ELIANA DA CONCEICAO TOLENTINO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado(a) o (a) professor(a) **MIRIAM DE PAIVA VIEIRA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 231/UFSJ/PROGP, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir de	Processo
Galdino Ananias de Sant'Anna (SEFOB) **Matrícula SIAPE: 2164865**	Engenheiro	Certificado de conclusão do curso "Administração Pública"	E304	E404	29/03/2019	23122.003785/2016-67
	Infra-Estrutura	Educamundo (Belo Horizonte)				
		190 horas				
Nilo César dos Santos (SSEGI) **Matrícula SIAPE: 2140627**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Contratações públicas; Direito Administrativo para gerentes no setor público; Introdução ao controle interno; Instrução normativa 05/2017"	D304	D404	29/03/2019	23122.005759/2016-73
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF), Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG)				
		155 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 232/UFSJ/PROGP, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.002584/2019-95,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR**, CPF: 817.374.407-68, matrícula SIAPE nº 1005446, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Empresário	INSS	11021010.1.00178/18-1	01/09/1985 a 31/03/1991	2038
Empresário	INSS	11021010.1.00178/18-1	01/05/1991 a 30/09/1992	519
Ass. Educacional São Paulo Apóstolo - ASSESPA	INSS	11021010.1.00178/18-1	01/10/1992 a 20/10/1993	385
Winners Ensino e Prática de Idiomas Ltda.	INSS	11021010.1.00178/18-1	21/10/1993 a 30/10/1993	10

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 233/UFSJ/PROGP, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.002593/2019-86,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **CLARECI DA SILVA CARDOSO**, CPF: 876.771.566-49, matrícula SIAPE nº 1715700, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Visão Contabilidade Ltda.	INSS	11023210.1.00008/17-5	01/11/1990 a 09/03/1992	495
Contribuinte Individual	INSS	11023210.1.00008/17-5	01/05/1992 a 31/05/1992 01/10/1996 a 31/10/1999 01/11/1999 a 31/08/2000 01/02/2002 a 31/12/2002 01/02/2003 a 30/04/2003 01/06/2003 a 30/06/2003 01/01/2004 a 31/01/2004 01/05/2004 a 30/09/2004 01/11/2004 a 28/02/2005 01/04/2005 a 30/04/2005 01/06/2005 a 31/08/2005 01/11/2005 a 31/01/2006 01/03/2006 a 30/06/2006 01/08/2006 a 31/08/2006 01/03/2007 a 31/03/2007 01/05/2007 a 30/06/2007 01/08/2007 a 31/12/2007 01/02/2008 a 29/02/2008 01/04/2008 a 30/06/2008 01/08/2008 a 31/10/2008 01/11/2008 a 31/12/2008 01/01/2009 a 31/03/2009 01/05/2009 a 31/05/2009 01/07/2009 a 31/07/2009 01/08/2009 a 05/08/2009	3261
Instituto Metodista Izabela Hendrix - IMIH	INSS	11023210.1.00008/17-5	01/09/2006 a 11/02/2007	164

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 234/UFSJ/PROGP, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.002575/2019-02,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **ADILSON OLIVEIRA SILVA**, CPF: 973.897.226-49, matrícula SIAPE nº 2138710, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG , a seguir discriminadas:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Drogaria Xavier Kassis Ltda	INSS	11021060.1.00095/14-6	01/02/1994 a 19/08/1996	931
Drogaria São Geraldo Ltda	INSS	11021060.1.00095/14-6	04/11/1996 a 09/12/1997	401
Drogaria Souza Assis Ltda	INSS	11021060.1.00095/14-6	01/07/1998 a 31/10/2000; 24/04/2001 a 13/03/2002	1178
Contribuinte Individual	INSS	11021060.1.00095/14-6	01/04/2003 a 30/06/2007; 01/07/2007 a 31/08/2008; 17/05/2011 a 31/08/2011	2087
Gesp Segurança Eletrônica Ltda	INSS	11021060.1.00095/14-6	02/02/2009 a 31/08/2009	211
Drogaria São Geraldo Ltda	INSS	11021060.1.00095/14-6	01/12/2009 a 13/01/2011	409
Irmãos Mattar Cia Ltda	INSS	11021060.1.00095/14-6	01/04/2011 a 16/05/2011	46
Ferreira Terra Drogaria Ltda	INSS	11021060.1.00095/14-6	19/09/2011 a 27/07/2012	313
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	SEPLAG	02428/2018	01/02/2013 a 09/07/2014	524

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 235/UFSJ/PROGP, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.002580/2019-15,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **LUIZ PAULO ROUANET**, CPF: 082.430.208-70, matrícula SIAPE nº 1920469, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	INSS	11001060.1.00419/18-4	23/06/1988 a 16/05/1995	2519
Fundação São Paulo	INSS	11001060.1.00419/18-4	27/08/1996a 31/12/1996; 01/08/1997 a 31/12/1999; 01/03/2000 a 01/08/2001	1529
Sociedade Campineira de Educação e Instrução	INSS	11001060.1.00419/18-4	02/08/2001 a 22/12/2010	3430
Contribuinte Individual	INSS	11001060.1.00419/18-4	01/03/2011 a 31/03/2011	31

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 236/UFSJ/PROGP, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.002585/2019-30,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **JOANA ALVES FHILADELFIO**, CPF: 885.604.226-68, matrícula SIAPE nº 1049474, ocupante do cargo de Revisora de texto, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Joseue Rodrigues da Costa	INSS	11021060.1.00132/02-5	02/03/1975 a 30/04/1976	426
Ivo Carrilho Castro	INSS	11021060.1.00132/02-5	01/05/1976 a 17/06/1977	413
Escola da Comunidade Dr. Kleber Vasques Filgueiras	INSS	11021060.1.00132/02-5	11/11/1991 a 30/12/1993	781

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 237/UFSJ/PROGP, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.002576/2019-49,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **MARCOS FERREIRA DE ANDRADE**, CPF: 533.836.056-04, matrícula SIAPE nº 1219096, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Município de Lagoa Dourada	INSS	11021060.1.00082/17-6	01/04/1988 a 31/12/1991	1370
Fundação Cultural Campanha da Princesa	INSS	11021060.1.00082/17-6	01/04/95 a 31/01/03; 01/04/03 a 30/04/03; 01/02/04 a 30/09/05.	3501
Fundação Cultural de Minas Gerais - FUNDAC	INSS	11021060.1.00082/17-6	01/10/2005 a 11/07/2008	1015

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 238/UFSJ/PROGP, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.002597/2019-64,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **ROSILENE DE OLIVEIRA FONSECA E FREITAS**, CPF: 541.225.036-04, matrícula SIAPE nº 1833650, ocupante do cargo de Assistente em Administração conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Tecido Mara Ltda - ME	INSS	11022090.1.00024/16-6	02/05/1987 a 03/10/1987	155
Laboranalise Ltda - EPP	INSS	11022090.1.00024/16-6	01/01/1991 a 04/06/1992	521
ACF Brasfactor Ltda - ME	INSS	11022090.1.00024/16-6	01/10/1992 a 31/10/1994	761
Antonauto Veículos e Peças Ltda	INSS	11022090.1.00024/16-6	01/05/1995 a 31/03/1997	701
Seven Fix Fixação Automotiva Ltda	INSS	11022090.1.00024/16-6	02/01/1998 a 24/04/1998	113
Dibol - Comércio e Participações Ltda - ME	INSS	11022090.1.00024/16-6	18/11/1999 a 01/05/2001	531
Itasider - Usina Siderúrgica Itaminas S/A	INSS	11022090.1.00024/16-6	07/04/2003 a 02/04/2007	1457

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 239/UFSJ/PROGP, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.002596/2019-10,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **MÁRCIO ROBERTO TOLEDO**, CPF: 279.438.028-10, matrícula SIAPE nº 1896246, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Sociedade Sul Mineira de Educação e Cultura Ltda	INSS	11021060.1.00109/17-1	01/02/2005 a 31/07/2005; 01/02/2006 a 30/11/2006	484
SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo Ltda.	INSS	11021060.1.00109/17-1	03/08/2009 a 26/09/2011	785

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 240/UFSJ/PROGP, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.002586/2019-84,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **VELCIMIRO INÁCIO MAIA**, CPF: 001.391.396-48, matrícula SIAPE nº 1810329, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério da Defesa – MD e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminadas:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Exército Brasileiro	MD	32- SECRET/AJUD/DIV PES	21/01/91 a 17/05/91; 30/01/92 a 28/02/92; 03/08/92 a 20/11/92; 30/01/93 a 29/01/96.	1352
Novo Rumo Transportes Rodoviários Ltda	INSS	11021040.1.00007/16-6	11/07/1996 a 30/09/1996	82
Contribuinte Individual	INSS	11021040.1.00007/16-6	01/07/1998 a 31/12/1998	184
Confidence - Assessoria em Recursos Humanos Ltda - EPP	INSS	11021040.1.00007/16-6	27/08/2001 a 30/09/2001	35
Caixa Econômica Federal	INSS	11021040.1.00007/16-6	14/12/2001 a 30/04/2003	503
Confraria N.S. da Piedade da Paróquia de N.S. da Piedade	INSS	11021040.1.00007/16-6	01/05/2003 a 30/08/2010	2679

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 241/UFSJ/PROGP, DE 04 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 044/2019 – SETOR,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **PATRÍCIA RODRIGUES DE MACEDO**, para responder pelo Setor de Orçamento - SETOR, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, ADILSON OLIVEIRA SILVA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **08/04/2019 a 17/04/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 242/UFSJ/PROGP, DE 04 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 005/2019 – SSEGI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **VERA LUCIA LOPES**, para responder pelo Setor de Segurança Institucional - SSEGI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, GILMAR CÂNDIDO RODRIGUES, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **08/04/2019 a 17/04/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 243/UFSJ/PROGP, DE 04 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 08/2019 – PPLAN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **FERNANDA APARECIDA FONSECA**, a partir do dia 22/04/2019 e reprogramá-las a partir do dia 02/05/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 244/UFSJ/PROGP, DE 05 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 130/2019 – SECOL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FLÁVIO AUGUSTO MOREIRA FERREIRA**, para responder pelo Setor de Compras e Licitações - SECOL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, FABIANO COSTA TORRES, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **22/04/2019 a 30/04/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 245/UFSJ/PROGP, DE 05 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Érika Aparecida Corrêa (CCO)	1735	1764862	Assistente em Administração	D406	D407	02/03/2019	23122000513/2013-65
Éverton Tirado Viegas (DECIS)	1600	1753503	Técnico de Laboratório	D406	D407	01/02/2019	23122000436/2013-47
Joana Alves Fhiladelfio (ASCOM)	628	1049474	Revisor de Textos	E414	E415	23/09/2018	23122002998/2012-47
Letícia Gonçalves Resende Ferreira (CCO)	1751	1672922	Técnico de Laboratório	D406	D407	05/04/2019	23122000842/2013-19
Rogério Almeida Alvarenga (ASCOM)	1728	1765827	Editor de Publicações	E406	E407	08/03/2019	23122000807/2013-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 246/UFSJ/PROGP, DE 05 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Misael Wesley Andrade (SEPAG) **Matrícula SIAPE: 2998059**	Técnico em Contabilidade Administrativo	Certificado Especialização em Tecnologia da Informação Faculdade Futura Votuporanga, SP 2019	25%	30%	04/04/2019	23122.006058/2019-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 247/UFSJ/PROGP, DE 08 ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Amanda Miranda de Souza (DECEB) **Matrícula SIAPE: 2126791**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Segurança em laboratórios; Biossegurança"	D304	D404	06/04/2019	23122.002488/2016-02
	Ciências Biológicas	Universidade Federal de São João del-rei, UFSJ (São João del-Rei, MG) Imazon Cursos (Belém, PA)				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 248/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Rafaela Karin de Lima (DCNAT)	2766717	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	18/07/2018	18/07/2018	23122.016504/2016-36
Sílvio Luiz Thomaz de Souza (CCO)	1631697	D/Associado/I	D/Associado/II	27/09/2018	27/09/2018	23122.001550/2019-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 249/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000303/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto Anderson Ravik dos Santos, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 009/2019, na área de Engenharia Civil, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades - DTECH, edital publicado no DOU de 31/01/2019, homologação publicada no DOU de 26/03/2019.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 250/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 012/2019 – DPLAG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **IZABEL JANUÁRIO SANTOS VALE**, para responder pelo Setor de Planejamento Orçamentário - SEPLO, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **22/04/2019 a 30/04/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 251/UFSJ/PROGP, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 005/2019 – SEASA,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **REGINALDO JOSÉ DA SILVA**, para responder pelo Setor de Atendimento do Campus Santo Antônio – SEASA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, ROBSON WARLEY BARBOSA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **22/04/2019 a 26/04/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 252/UFSJ/PROGP, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Adriane Margareth de Oliveira Santana Pires (CACSL)	1525	1565921	Administrador	E408	E409	27/03/2019	23122000897/2013-10
Alex Norberto Ferreira (PPGEE)	1844	1758830	Assistente em Administração	D406	D407	01/02/2019	23122000018/2013-56
Bruno Nascimento Campos (SEACA)	1268	1568993	Técnico em Assuntos Educacionais	E408	E409	09/04/2019	23122000898/2013-65
Sandra Rinco Dutra (SAACI)	2571	2164098	Assistente em Administração	D303	D304	06/04/2019	23122.014582/2015-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 253/UFSJ/PROGP, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.022270/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta Gláucia Diniz Aléssio, aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 084/2016, na área de Parasitologia, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu - CCO, edital publicado no DOU de 11/11/2016, homologação publicada no DOU de 02/01/2017.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente A, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 254/UFSJ/PROGP, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 011/2019 – DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA DE LOURDES LARA BELO**, para responder pelo Setor de Projetos Artísticos e Culturais - SEPAC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, ALINE BRAGA RESENDE, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **22/04/2019 a 01/05/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 255/UFSJ/PROGP, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 012/2019 – DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** a indicação do nome do servidor **GUSTAVO AGNALDO DE LACERDA**, como responsável pelo Setor de Apoio a Ações Culturais Institucionais - SAACI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, SANDRA RINCO DUTRA, afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **07/03/2019 a 14/03/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 256 PUBLICADA EM 11 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, c/c a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar a servidora Daniela Regina Resende para exercer suas atribuições no Biotério - NUCAL, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-003/2019.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR : DANIELA REGINA RESENDE
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 199 - DEPART.DE ENGENHARIA DE BIOSSISTEMAS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 11/04/2019

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 257/UFSJ/PROGP, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Aline Maira da Silva Souza Silveira (SEAAP)	1750	1773154	Assistente em Administração	D406	D407	06/04/2019	23122000756/2013-00
Rodrigo de Carvalho Santos (SEDSI)	2240	2792475	Analista de Tecnologia da Informação	E404	E405	14/03/2019	23122100164/2014-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 258/UFSJ/PROGP, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 195/2019 – SEREG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Jaquiele Aparecida Geraldo**, para responder pelo Setor de Registro - SEREG, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, TÂNIA MARÍLIA RESENDE MEIRELES, que se encontrará afastada por motivo de folga por serviço prestado à justiça eleitoral, no período de **15/04/2019 a 16/04/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 259/UFSJ/PROGP, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 195/2019 – SEREG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Aline Pereira da Silva**, para responder pelo Setor de Registro - SEREG, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, TÂNIA MARÍLIA RESENDE MEIRELES, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **22/04/2019 a 26/04/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 260/UFSJ/PROGP, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Ana Flávia de Abreu (COBIB) **Matrícula SIAPE: 1157266**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão do curso "Ética no serviço público"	D304	D404	11/04/2019	23122.006006/2019-28
	Administrativo	Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional - CEDEP (São Lourenço, MG)				
		280 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 261/UFSJ/PROGP, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002330/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto **Thiago Oliveira Cabral,** aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 014/2019, na área de Engenharia Química, para o Departamento de Engenharia Química – DEQUI, edital publicado no DOU de 15/02/2019, homologação publicada no DOU de 05/04/2019.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 262/UFSJ/PROGP, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002330/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto **Marcelo Moreira André**, aprovado em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 001/2018, na área de Matemática, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil - DTECH, edital publicado no DOU de 04/01/2018, homologação publicada no DOU de 16/02/2018.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 263/UFSJ/PROGP, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000303/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta **Marina Donato**, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 009/2019, na área de Engenharia Civil, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades - DTECH, edital publicado no DOU de 31/01/2019, homologação publicada no DOU de 26/03/2019.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 264/UFSJ/PROGP, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2019 - OUVID,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **DANIEL ROCHA DE SOUZA**, para desempenhar a função de Ouvidor Geral - OUVID, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, ELAINE CRISTINA APARECIDA DE SOUZA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de 02/05/2019 a 10/05/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 265/UFSJ/PROGP, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.023978/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta **Lidianne de Paula Pinto Mapa**, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 056/2018, na área de Engenharia Mecânica, para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica - DETEM, edital publicado no DOU de 08/11/2018, homologação publicada no DOU de 31/01/2019.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 266/UFSJ/PROGP, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2019 – SEREI, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor, Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do Vice-Reitor **VALDIR MANO**, a partir do dia 23/04/2019 e reprogramá-las a partir do dia 01/07/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 267/UFSJ/PROGP, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2019 - PPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** a indicação do nome da servidora **IZABEL JANUARIO SANTOS VALE**, como responsável pelo Setor de Planejamento Orçamentário - SEPLO, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE, afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **07/03/2019 a 15/03/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 268/UFSJ/PROGP, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 371/2019 - SESED,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** a indicação do nome da servidora **SORAYA ELIZABETH RESENDE DE PAULA BRAZ**, como responsável pelo Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas - SESED, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, CLÁUDIO WAGNER MORAIS, afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 18/03/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 269/UFSJ/PROGP, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
André Felipe Morcatti dos Santos (COPSI)	2190	2017741	Assistente em Administração	D404	D405	15/04/2019	23122.101190/2014-12
Claudete do Carmo e Silva (PPMEC)	1925	2565066	Assistente em Administração	D406	D407	22/04/2019	23122.001312/2013-83
Paulo Jorge Procópio Júnior (SECON)	2575	2169603	Técnico em Contabilidade	D303	D304	16/04/2019	23122.015345/2015-71
Tatiana Cássia Rocha (CEALI)	3015	2426653	Assistente em Administração	D101	D102	20/04/2019	23122.018639/2018-06
Warlen Pontes de Freitas (SEGSL)	2574	2169508	Assistente em Administração	D303	D304	13/04/2019	23122.015342/2015-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 270/UFSJ/PROGP, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando:

- Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018;
- Memorando nº 23/2019 – DIDEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **JAQUELINE MENEZES FARIAS TAROCO (presidente), VITOR DOMINGOS DOS SANTOS, CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS e KARLA CRISTIANE MAIA SILVA (suplente)**, para constituir a Comissão para Heteroidentificação com a finalidade de aferição das autodeclarações apresentadas pelos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo para Estágio regido pelo Edital de Estágio nº 001/2019/Secop/Didep/Progp, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 271/UFSJ/PROGP, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Paulo Jorge Procópio Júnior (SECON) **Matrícula SIAPE: 2169603**	Técnico em Contabilidade	Certificado de conclusão dos cursos "Administração de empresas; Microsoft Word 2007; Internet Explorer 8; Gestão tributária de contratos e convênios"	D304	D404	16/04/2019	23122.007006/2016-01
	Administrativo	Cursos 24 horas (São Paulo, SP); Fundação Bradesco (Osasco, SP); Open Treinamentos e editora (Belo Horizonte, MG)				
		157 horas				
Sandra Rinco Dutra (SAACI) **Matrícula SIAPE: 2164098**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Defesa do usuário e simplificação; Gestão e fiscalização de contratos administrativos; Gestão pessoal – base da liderança; Siape folha"	D304	D404	18/04/2019	23122.007066/2016-15
	Administrativo	Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF)				
		150 horas				
Tatiana Cássia Rocha (CEALI) **Matrícula SIAPE: 2426653**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Introdução ao Excel; Comunicação escrita para o trabalho; Português básico"	D102	D202	20/04/2019	23122.006004/2019-39
	Administrativo	Universidade de Brasília (Brasília, DF)				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 272/UFSJ/PROGP, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Luana Letícia de Oliveira Alves (SECOP) **Matrícula SIAPE: 1258493**	Assistente em Administração Administrativo	Certificado Especialização em Gestão de Pessoas e Recursos Humanos Universidade Cândido Mendes Rio de Janeiro, RJ 2019	25%	30%	17/04/2019	23122.007201/2019-75
Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**	**Incentivo à Qualificação**		**A partir De**	**Processo**
			De %	**Para %**		
Milla Wildemberg Fiedler (CCO) **Matrícula SIAPE: 1881413**	Técnico de Laboratório Ciências da Saúde	Diploma Mestrado em Ciências Universidade Federal de São João del-Rei São João del-Rei, MG 2019	30%	52%	15/04/2019	23122.007224/2019-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 273/UFSJ/PROGP, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.006840/2019-13,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **ANDRE LUIZ LOPES MAGELA**, CPF: 701.076.376-34, matrícula SIAPE nº 1803297 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – , a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	84/2018	26/04/2000 a 28/07/2010	3174

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 274/UFSJ/PROGP, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.002600/2019-40,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO** CPF: 496.988.346-72, matrícula SIAPE nº 986744, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo Ministério da Defesa – MD; pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, a seguir discriminadas:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Exército Brasileiro	MD	S/N	04/02/1980 a 15/12/1980	312
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	SEPLAG	1611/2018	22/08/1985 a 05/09/1985; 27/10/1985 a 29/12/1985; 01/01/1986 a 26/02/1986; 01/03/1986 a 24/02/1987; 08/03/1987 a 24/04/1987; 08/05/1987 a 24/06/1987; 01/07/1987 a 24/08/1987; 01/01/1988 a 31/01/1988 e 01/06/1990 a 30/09/1991	1142
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	BEPREM	01.004446.97.45	02/10/1991 a 01/08/1993	670

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 275/UFSJ/PROGP, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.006838/2019-44,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **CLAUDINÉA MARGOTTI**, CPF: 751.442.986-72, matrícula SIAPE nº 2454515, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Contribuinte Individual	INSS	11021060.1.00013/05-0	01/12/1989 a 30/06/1993; 01/07/1993 a 31/10/1993; 01/11/1993 a 31/10/1998; 01/11/1998 a 31/05/1999.	3438
Associação Cultural de Santa Cruz de Minas	INSS	11021060.1.00013/05-0	01/06/1999 a 20/06/2000.	356
Fun. Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	INSS	11021060.1.00013/05-0	21/06/2000 a 30/11/2000	163

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 276/UFSJ/PROGP, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.006829/2019-53,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **ÊNIO DOMINGOS DE ASSIS**, CPF: 521.162.206-53, matrícula SIAPE nº 434678, ocupante do cargo de Auxiliar de Microfilmagem, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério da Defesa – MD, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Exército Brasileiro	MD	S/N	03/02/1982 a 15/12/1982	316

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 277/UFSJ/PROGP, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.006836/2019-55

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **GERALDO SÉRGIO NUNES**, CPF: 579.854.806-68, matrícula SIAPE nº 434702, ocupante do cargo de Vigilante, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Semenge S/A Engenharia e Empreendimentos.	INSS	11021060.1.00029/19-4	08/01/1988 a 30/06/1988	175
LSM Brasil Ltda.	INSS	11021060.1.00029/19-4	18/08/1988 a 09/02/1989 23/05/1989 a 08/01/1990	407

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 278/UFSJ/PROGP, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.006843/2019-57,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **GILMAR CÂNDIDO RODRIGUES**, CPF: 004.564.596-50 matrícula SIAPE nº 1140284, ocupante do cargo de Administrador, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Tecidos Irmãos Haddad Ltda - EPP	INSS	11021060.1.00131/17-7	06/03/1995 a 27/03/1998	1118
Brasimac Sa Eletro Domésticos.	INSS	11021060.1.00131/17-7	07/04/1998 a 06/07/1998	91
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.	INSS	11021060.1.00131/17-7	08/07/1998 a 08/07/2014	5845

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

C

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 279/UFSJ/PROGP, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.006825/2019-75,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **HERON CARLOS DE GODOY CALDAS**, CPF: 643.648.876-68, matrícula SIAPE nº 1212928, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Contribuinte Individual	INSS	11021060.1.00009/01-0	01/04/1986 a 31/03/1987; 01/05/1987 a 31/05/1988; 01/07/1988 a 31/07/1989; 01/09/1989 a 31/10/1989; 01/12/1989 a 31/05/1990; 01/07/1990 a 31/10/1990; 01/12/1990 a 31/05/1993; 01/07/1993 a 31/07/1993; 01/09/1993 a 30/11/1993; 01/01/1994 a 30/11/1994 e 01/01/1995 a 31/08/1995.	3136
Educadora Jorge Abrão Ltda.	INSS	11021060.1.00009/01-0	01/09/1995 a 30/10/1996	426

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 280/UFSJ/PROGP, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.006873/2019-63,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO**, CPF: 963.702.896-04, matrícula SIAPE nº 1754106, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, a seguir discriminadas:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Avepe Almeida Veículos e Peças Ltda.	INSS	11023020.1.00145/16-6	01/11/1991 a 30/12/1992	426
Casa Hilton Ltda. - ME	INSS	11023020.1.00145/16-6	02/08/1993 a 14/05/1994	286
Cervejarias Kaiser Brasil S.A	INSS	11023020.1.00145/16-6	16/05/1994 a 28/01/1997	989
Instituto de Previdência dos Servidores do Mun.de Divinópolis	DIVIPREV	237/2016	01/10/2008 a 24/01/2010	481

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 281/UFSJ/PROGP, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.006842/2019-11,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **ISABELA TEIXEIRA DE ASSIS COELHO**, CPF: 038.495.616-58, matrícula SIAPE nº 1752472, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA, a seguir discriminadas:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Contribuinte Individual	INSS	11021060.1.00002/19-9	01/10/1996 a 31/01/1999	853
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais	IEPHA	001/2019	18/08/2006 a 28/01/2010	1246

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 282/UFSJ/PROGP, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.006831/2019-22,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, CPF: 641.213.306-25, matrícula SIAPE nº 435055, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Itaú Unibanco S/A	INSS	11021060.1.00040/19-8	09/12/1985 a 11/08/1986	246
Rheno Telecom Hidráulica e Eletroeletrônica Ltda.	INSS	11021060.1.00040/19-8	01/10/1988 a 29/10/1989	394

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 283/UFSJ/PROGP, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.006827/2019-64,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **MARCONI DE ARRUDA PEREIRA**, CPF: 013.605.806-03, matrícula SIAPE nº 1587083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, pela Universidade Federal de Viçosa –UFV e pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET, a seguir discriminadas:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Contribuinte Individual	INSS	11021040.1.00001/18-4	01/08/2003 a 31/07/2004	366
Ratel Ciência da Informação Ltda.	INSS	11021040.1.00001/18-4	02/08/2004 a 04/01/2008	1220
Universidade Federal de Viçosa	UFV	010/2018	09/01/2008 a 06/04/2008	89
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	CEFET	002/2018	07/04/2008 a 26/02/2013	1787

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 284/UFSJ/PROGP, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.025653/2018-58,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **MÔNICA MARIA JAQUES**, CPF: 790.062.486-49, matrícula SIAPE nº 1671880, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	SEPLAG	9964/2017	09/02/1996 a 25/02/1996; 01/03/1996 a 31/05/1996; 01/06/1996 a 30/06/1996; 01/07/1996 a 31/07/1996; 01/08/1996 a 10/08/1996; 11/08/1996 a 25/09/1996; 26/09/1996 a 31/12/1996 e 01/01/1997 a 31/01/1997.	353
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	SEPLAG	9964/2017	03/03/1998 a 31/01/1999; 02/02/1999 a 02/04/1999; 01/05/1999 a 06/05/1999; 01/06/1999 a 31/01/2001; 01/02/2001 a 27/04/2001; 11/06/2001 a 09/07/2001; 10/07/2001 a 31/12/2001 e 08/03/2002 a 03/06/2002	1390
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	SEPLAG	9964/2017	04/06/2002 a 27/01/2009	2430

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 285/UFSJ/PROGP, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.006845/2019-46,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, CPF: 602.172.606-59, matrícula SIAPE nº 434824, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
João Trindade Gomes Ltda.	INSS	11021060.1.00045/19-0	01/07/1986 a 15/09/1988	808
Plesvi Planejamento e Execução de Segurança e Vigilância	INSS	11021060.1.00045/19-0	03/10/1988 a 12/12/1989	436

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 286/UFSJ/PROGP, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.006847/2019-35,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **TELLES TIMÓTEO DA SILVA**, CPF: 032.183.956-07, matrícula SIAPE nº 1495219, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	IBGE	013/2018	09/05/2005 a 17/03/2008	1044

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 287/UFSJ/PROGP, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Afonso de Alencastro Graça Filho (DECIS)	1003740	D/Associado/IV	E/Titular	08/03/2016	01/08/2016	23122.022645/2018-50
Álvaro César de Oliveira Penoni (DCEFS)	2362132	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	13/02/2019	13/02/2019	23122.002795/2019-28
Carlos Eduardo de Matos Jensen (CCO)	1772600	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	01/09/2018	01/09/2018	23122.001712/2015-50
Flávio Napolitano (DEMEC)	2082557	B/Assistente/I	B/Assistente/II	24/01/2019	24/01/2019	23122.002947/2019-92
Juliano Teixeira Moraes (CCO)	2001652	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	20/05/2018	20/05/2018	23122.022485/2016-87
Leonardo Alvarenga Lopes Santos (DTECH)	1950364	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	27/02/2019	27/02/2019	23122.003435/2019-43
Marconi de Arruda Pereira (DTECH)	1587083	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	27/02/2019	27/02/2019	23122.006299/2015-10
Roberta Carvalho de Figueiredo (CCO)	2059540	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	27/09/2018	27/09/2018	23122.005894/2019-61
Rodrigo Teixeira Santos Freire (DCNAT)	1827328	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	05/03/2019	05/03/2019	23122.019935/2016-54

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 288/UFSJ/PROGP, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 79/2019 – PROEN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **LINCOLN CARDOSO BRANDÃO**, a partir do dia 27/05/2019 e reprogramá-las a partir do dia 06/06/2019.

Art.2º **Interromper** as férias do servidor **LINCOLN CARDOSO BRANDÃO**, a partir do dia 19/06/2019 e reprogramá-las a partir do dia 14/08/2019.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 289/UFSJ/PROGP, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Renata Cristina da Penha Silveira (CCO)	1565417	D/Associado/I	D/Associado/II	18/09/2018	18/09/2018	23122.026008/2018-52
Rogério Antônio Picoli (DFIME)	1675333	D/Associado/I	D/Associado/II	28/01/2019	28/01/2019	23122.001986/2019-72
Tarcísio Laerte Gontijo (CCO)	1716637	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	08/08/2018	08/08/2018	23122.018218/2016-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 290/UFSJ/PROGP, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 65/2019 - SETOR,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **PATRÍCIA RODRIGUES DE MACEDO**, para responder pelo Setor de Orçamento - SETOR, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, ADILSON OLIVEIRA SILVA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 01/05/2019 a 10/05/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 291/UFSJ/PROGP, DE 30 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2019 – ASCOM, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício, Prof. Lincoln Cardoso Brandão,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **ROGÉRIO ALMEIDA ALVARENGA**, a partir do dia 30/04/2019 e reprogramá-las a partir do dia 14/10/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 292/UFSJ/PROGP, DE 30 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2019 - SEGSL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **WARLEN PONTES DE FREITAS**, para responder pelo Setor de Serviços Gerais do *Campus* Sete Lagoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, GRAZIELE DA SILVA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de 02/05/2019 a 10/05/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas